

Janeiro de 2025

Material educativo

Aplicar a IFRS S1 ao reportar apenas divulgações relacionadas ao clima de acordo com a IFRS S2

Introdução

Em junho de 2023, o International Sustainability Standards Board (ISSB) emitiu suas Normas inaugurais, a IFRS S1 (*Requisitos Gerais para Divulgação de Informações Financeiras Relacionadas à Sustentabilidade*) e a IFRS S2 (*Divulgações Relacionadas ao Clima*). O ISSB está comprometido a apoiar a implementação destas Normas. Este material educativo foi desenvolvido pela equipe do ISSB de acordo com esse compromisso.

Objetivo do material educativo

Este material educativo ajudará os preparadores a entender quais requisitos da IFRS S1 são aplicáveis quando uma entidade divulga informações apenas sobre riscos e oportunidades relacionados ao clima de acordo com a IFRS S2. O material educativo reflete a abordagem pretendida para divulgar informações apenas sobre riscos e oportunidades relacionados ao clima permitida pelas Normas ISSB.

Uma abordagem que prioriza o clima

Em resposta às preocupações a respeito da disponibilidade dos dados e da prontidão dos preparadores, o ISSB decidiu fornecer isenções de transição na IFRS S1 e na IFRS S2. Uma entidade é obrigada a aplicar a IFRS S1 e a IFRS S2 em conjunto, mas o parágrafo E5 da IFRS S1 permite que uma entidade, em seu primeiro ano de aplicação das Normas ISSB, divulgue informações *apenas* sobre seus riscos e oportunidades relacionados ao clima (de acordo com a IFRS S2), também chamada de “abordagem que prioriza o clima”:

No primeiro período de relatório anual em que uma entidade aplica a [IFRS S1], a entidade está autorizada a divulgar informações apenas sobre riscos e oportunidades relacionados ao clima (de acordo com a IFRS S2) e, consequentemente, a aplicar os requisitos da [IFRS S1] apenas na medida em que se relacionem com a divulgação de informações sobre riscos e oportunidades relacionados ao clima. Se uma entidade usar essa isenção de transição, esse fato deve ser divulgado.

Aplicar uma abordagem que prioriza o clima

Essa isenção de transição reduz temporariamente o escopo do relatório de acordo com a IFRS S1 do fornecimento de informações sobre todos os riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade que poderiam razoavelmente afetar as perspectivas de uma entidade para o fornecimento de informações apenas sobre os riscos e oportunidades relacionados ao clima. Isso não altera de nenhuma outra forma os requisitos da IFRS S1. As entidades que optarem por aplicar esta isenção de transição são obrigadas a aplicar os requisitos da IFRS S1 na medida em que se envolvam com a divulgação de informações sobre os riscos e oportunidades relacionados ao clima de acordo com a IFRS S2.

Fazer uso dessa isenção de transição permite que uma entidade ganhe tempo para se preparar para elaborar relatórios sobre todos os riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade que poderiam razoavelmente afetar suas perspectivas. Adotando essa abordagem, uma entidade pode se

familiarizar mais com a linguagem e os conceitos da IFRS S1 e da IFRS S2 e entender melhor sua cadeia de valor, ao mesmo tempo em que se concentra em fornecer informações sobre riscos e oportunidades relacionados ao clima em seu primeiro ano de aplicação. Esse entendimento ajudaria uma entidade a se preparar para elaborar relatórios mais amplos de acordo com a IFRS S1. Se uma entidade tiver os dados e os recursos disponíveis para fornecer imediatamente informações sobre outros riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade, além daqueles relacionados ao clima, a isenção de transição não impede que a entidade os forneça.

Uma entidade é obrigada a aplicar todos os requisitos das Normas ISSB (neste caso, a IFRS S1 e a IFRS S2) para poder afirmar que está em situação de conformidade.¹ Isso significa que uma entidade precisaria aplicar todos os requisitos da IFRS S1 e da IFRS S2 para poder afirmar que está

em situação de conformidade. No entanto, optar por usar a isenção de transição permite que uma entidade afirme estar em situação de conformidade no seu primeiro ano de aplicação das Normas ISSB, mesmo que divulgue apenas informações sobre riscos e oportunidades relacionados ao clima de acordo com a IFRS S2.

Este material educativo explica a aplicação da IFRS S1 quando uma entidade reporta apenas riscos e oportunidades relacionados ao clima de acordo com a IFRS S2. Isso significa que uma entidade:

- aplica os requisitos da IFRS S1 na medida em que se relacionam com a divulgação de informações sobre riscos e oportunidades relacionados ao clima; e
- aplica os requisitos da IFRS S2 para elaborar relatórios sobre riscos e oportunidades relacionados ao clima.

Considerações jurisdicionais e voluntárias

A IFRS S1 e a IFRS S2 foram projetadas para oferecer os benefícios da divulgação de informações globalmente comparáveis sobre riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade, incluindo aqueles relacionados ao clima, para os mercados de capitais. A IFRS S1 e a IFRS S2 tornam-se obrigatórias quando reguladores em jurisdições as integram a estruturas de relatórios financeiros e requisitos regulatórios.

A IFRS Foundation reconhece que algumas jurisdições podem adotar uma abordagem que prioriza o clima, introduzindo requisitos de divulgação financeira relacionados ao clima (divulgação relacionada ao clima) em suas estruturas regulatórias antes de expandir o escopo dessas estruturas para abranger outros riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade. Tais jurisdições podem definir um prazo provisório para a adoção dos requisitos de relatórios relacionados ao clima nas Normas ISSB (ou requisitos locais de relatórios relacionados ao clima projetados para fornecer resultados funcionalmente alinhados àqueles resultantes da aplicação da IFRS S2 juntamente com as partes referentes ao clima da IFRS S1) em estruturas regulatórias.

Além de aplicar as Normas ISSB para cumprir um requisito legislativo ou regulatório, as entidades podem optar por aplicar voluntariamente as Normas ISSB. Nesse caso, as entidades podem optar por fornecer apenas informações relacionadas ao clima. Essas entidades também podem considerar este material educativo útil ao fornecer relatórios com foco no clima.

A Seção 3.5 do [Guia Jurisdicional Inaugural para a adoção ou outro uso das Normas ISSB](#) fornece informações adicionais sobre as entidades que afirmam estar em situação de conformidade com as Normas ISSB. O guia de aplicação voluntária, [Aplicação voluntária das Normas ISSB – Um guia para preparadores](#), explica como as entidades podem trabalhar para garantir a conformidade com a IFRS S1 e a IFRS S2 e enfatiza a importância de fornecer informações para explicar como as divulgações de uma entidade se relacionam com os requisitos das Normas ISSB.

1 O parágrafo 72 da IFRS S1 exige que uma entidade faça uma declaração de conformidade explícita e sem reservas quando tiver aplicado todos os requisitos das Normas ISSB.

Requisitos da IFRS S1 que são aplicáveis ao aplicar a IFRS S2

Para prestar suporte às entidades que aplicam uma abordagem que prioriza o clima usando as Normas ISSB, a Tabela 1 fornece uma descrição dos requisitos da IFRS S1 que são aplicáveis ao relatar riscos e oportunidades relacionados ao clima de acordo com a IFRS S2.

A tabela deve ser lida em conjunto com a IFRS S1. Seu objetivo não é fornecer uma descrição abrangente dos requisitos, que podem ser encontrados na íntegra na IFRS S1. Uma entidade não pode confiar isoladamente nessa orientação para preparar relatórios financeiros para fins gerais que atendam aos requisitos das Normas ISSB.

Para que fique claro, os parágrafos da IFRS S1 que não são aplicáveis ao relatar apenas riscos e oportunidades relacionados ao clima estão listados no Apêndice A, incluindo referências aos parágrafos replicados na IFRS S2 ou explicações.

Este documento foi publicado em janeiro de 2025 e reflete as Normas ISSB naquela data.

Como usar a tabela

- Quando uma entidade adota uma abordagem que prioriza o clima, a IFRS S2 também é aplicável, além dos requisitos da IFRS S1 descritos na Tabela 1.
- A Tabela 1 estabelece os requisitos da IFRS S1 (na primeira coluna) e inclui uma descrição desses requisitos (estabelecidos na segunda coluna) juntamente com as referências aos parágrafos relevantes (estabelecidas na última coluna).
- Para facilitar o uso e considerando o objetivo deste material educativo, em alguns casos, a Tabela 1 refere-se a riscos e oportunidades relacionados ao clima em vez de riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade quando se refere à IFRS S1, apesar do texto estabelecido na IFRS S1.

Tabela 1 – Requisitos aplicáveis da IFRS S1 ao adotar uma abordagem que prioriza o clima

Conteúdo	Descrição dos requisitos aplicáveis da IFRS S1	Parágrafos relevantes da IFRS S1
OBJETIVO		
Objetivo	Esses parágrafos explicam o objetivo da IFRS S1 e por que as informações sobre riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade, que incluem riscos e oportunidades relacionados ao clima, são úteis para os principais usuários. Esses parágrafos estabelecem o contexto para a aplicação das Normas ISSB (incluindo a IFRS S2).² Observe que os parágrafos B1–B5 explicam o que são riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade e como eles podem surgir, o que é útil para entender como identificar esses riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade. Esses parágrafos também explicam que a IFRS S1 estabelece os requisitos gerais para o conteúdo e a apresentação de informações financeiras relacionadas à sustentabilidade, incluindo divulgações relacionadas ao clima.	IFRS S1.1–4
ESCOPO		
Escopo	Esses parágrafos explicam o escopo dos relatórios usando as Normas ISSB, incluindo: • o requisito de aplicar a IFRS S1 ao preparar e relatar divulgações financeiras relacionadas à sustentabilidade de acordo com as Normas ISSB e, portanto, o requisito de aplicar a IFRS S1 ao fornecer divulgações relacionadas ao clima de acordo com a IFRS S2; • o requisito referente aos princípios ou práticas contábeis relevantes geralmente aceitos (GAAP) aplicados nas demonstrações financeiras relacionadas de uma entidade; e • considerações que podem ser relevantes para entidades sem fins lucrativos que aplicam as Normas ISSB.	IFRS S1.5, 7–9

² Consulte o [Documento 1, Aplicação do parágrafo 29\(b\)–\(c\) da IFRS S2, usando as Normas ISSB e materiais relacionados](#), extraído da reunião de março de 2024 do Grupo de Implementação da Transição sobre a IFRS S1 e a IFRS S2 para obter uma visão geral de como usar e aplicar as Normas ISSB e materiais relacionados.

Aplicar a IFRS S1 ao reportar apenas divulgações relacionadas ao clima de acordo com a IFRS S2 | Janeiro de 2025 | 5

Conteúdo	Descrição dos requisitos aplicáveis da IFRS S1	Parágrafos relevantes da IFRS S1
BASES CONCEITUAIS		
Apresentação adequada		
<i>Apresentação adequada (incluindo características qualitativas fundamentais de informações financeiras úteis relacionadas à sustentabilidade)</i>	A IFRS S2 exige que uma entidade divulgue informações sobre riscos e oportunidades relacionados ao clima que sejam úteis para que os principais usuários tomem as suas decisões. A IFRS S1 explica as bases conceituais que regem o fornecimento de informações úteis e se aplicam a riscos e oportunidades relacionados ao clima. Por exemplo, a IFRS S1 explica que informações úteis são relevantes e representam fielmente o que pretendem representar. Esses parágrafos explicam os conceitos de relevância e representação fiel, em parte ao discutir: • a relação entre materialidade e relevância; e • as circunstâncias em que as informações, além daquelas necessárias para atender aos requisitos especificamente aplicáveis nas Normas ISSB, devem ser divulgadas.	IFRS S1.10–16 IFRS S1.B1–B5 IFRS S1.D1–D15
<i>Características qualitativas aprimoradas de informações financeiras úteis relacionadas à sustentabilidade</i>	A IFRS S1 explica que, além da relevância e representação fiel, a utilidade das informações financeiras sobre riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade (que incluem informações relacionadas ao clima) é aprimorada se as informações forem comparáveis, verificáveis, oportunas e compreensíveis. Esses parágrafos explicam as características qualitativas aprimoradas de informações financeiras úteis relacionadas à sustentabilidade.	IFRS S1.D16–D33
<i>Informações razoáveis e sustentáveis</i>	A IFRS S1 fornece mecanismos de proporcionalidade para apoiar a aplicação de requisitos específicos, incluindo os requisitos da IFRS S2. Esses parágrafos explicam um mecanismo de proporcionalidade, o requisito de usar “informações razoáveis e sustentáveis que estejam disponíveis para a entidade na data de relatório sem custo ou esforço indevido”. Esses parágrafos explicam como esse mecanismo funciona, o que é útil para as entidades que aplicam os requisitos relevantes da IFRS S1 e da IFRS S2. A IFRS S1 inclui um requisito que aplica esse mecanismo em um contexto que também é relevante para a IFRS S2, ao determinar o escopo da cadeia de valor de uma entidade em relação aos seus riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade. A IFRS S2 também aplica esse mecanismo na aplicação dos seguintes requisitos:	IFRS S1.B6(b), B8–B10

Conteúdo	Descrição dos requisitos aplicáveis da IFRS S1	Parágrafos relevantes da IFRS S1
	• identificar riscos e oportunidades relacionados ao clima; • preparar divulgações sobre efeitos financeiros antecipados; • analisar cenários relacionados ao clima; • medir emissões de gases de efeito estufa de Escopo 3; e • preparar divulgações sobre métricas intersetoriais específicas.	
<i>Reavaliação do escopo de riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade em toda a cadeia de valor</i>	Esses parágrafos explicam quando uma entidade é obrigada a reavaliar o escopo de riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade (incluindo riscos e oportunidades relacionados ao clima) em toda a sua cadeia de valor. Isso é relevante para os requisitos da IFRS S2 sobre a reavaliação do escopo de todos os riscos e oportunidades relacionados ao clima em toda a cadeia de valor, incluindo a reavaliação sobre quais categorias e entidades de Escopo 3 em toda a sua cadeia de valor devem incluir na medição de suas emissões de gases de efeito estufa de Escopo 3.	IFRS S1.B11–B12
Materialidade		
<i>Materialidade</i>	A IFRS S2 exige que uma entidade divulgue informações sobre os riscos e oportunidades relacionados ao clima que poderiam razoavelmente afetar os fluxos de caixa da entidade, seu acesso a financiamento ou custo de capital a curto, médio ou longo prazo. A IFRS S1 explica que uma entidade é obrigada a fornecer informações relevantes (inclusive ao fornecer informações sobre riscos e oportunidades relacionados ao clima). Esses parágrafos definem o conceito de “informações relevantes” e descrevem as necessidades dos principais usuários e as decisões que eles tomam.	IFRS S1.17–19 IFRS S1.B13–B18
<i>Como identificar informações relevantes</i>	Esses parágrafos explicam que os julgamentos de materialidade são específicos de uma entidade e que as informações relevantes não podem ser obscurecidas. Eles também explicam como avaliar quando as informações são relevantes e como as informações que não são relevantes não precisam ser divulgadas. Eles também fornecem exemplos de circunstâncias que podem levar ao obscurecimento de informações relevantes.	IFRS S1.B19, B21–B28

Conteúdo	Descrição dos requisitos aplicáveis da IFRS S1	Parágrafos relevantes da IFRS S1
<i>Agregação e desagregação</i>	Esses parágrafos estabelecem requisitos aplicáveis às informações fornecidas de acordo com a IFRS S2 que se relacionam com a agregação e a desagregação de informações. Os parágrafos discutem considerações sobre o obscurecimento de informações relevantes, explicam quando as informações precisam ser agregadas ou desagregadas e incluem exemplos para mostrar como esses requisitos são aplicados.	IFRS S1.B29–B30
<i>Interação com lei ou regulamento</i>	Esses parágrafos explicam como os requisitos das Normas ISSB interagem com leis ou regulamentos. Por exemplo, esses parágrafos se aplicariam se uma jurisdição exigisse o fornecimento de informações relacionadas ao clima que não são relevantes em relatórios financeiros para fins gerais ou se uma lei ou regulamento jurisdicional proibisse a divulgação de informações que, de outra forma, seriam exigidas pelas Normas ISSB.	IFRS S1.B31–B33

Conteúdo	Descrição dos requisitos aplicáveis da IFRS S1	Parágrafos relevantes da IFRS S1
<i>Informações comercialmente sensíveis</i>	Esses parágrafos explicam a isenção que uma entidade pode aplicar em circunstâncias limitadas quando determina que informações a respeito de uma oportunidade relacionada à sustentabilidade, como uma oportunidade relacionada ao clima, são comercialmente sensíveis. Os parágrafos descrevem as condições em que a isenção pode ser usada e estabelecem os requisitos de divulgação que se aplicam se uma entidade optar por usar a isenção.	IFRS S1.B34–B37
Entidade que reporta		
<i>Entidade que reporta</i>	Esses parágrafos descrevem a entidade que reporta referente às divulgações relacionadas ao clima que precisam ser fornecidas.	IFRS S1.20 IFRS S1.B38
Informações conexas		
<i>Informações conexas</i>	Esses parágrafos explicam os tipos de conexões sobre as quais uma entidade é obrigada a fornecer informações. No caso de relatar apenas riscos e oportunidades relacionados ao clima, essas conexões incluiriam aquelas entre: • os itens aos quais as informações se referem, como conexões entre vários riscos e oportunidades relacionados ao clima que poderiam razoavelmente afetar as perspectivas da entidade; e • divulgações fornecidas pela entidade dentro e fora de suas divulgações financeiras relacionadas à sustentabilidade (com foco no clima). Esses parágrafos também incluem outros requisitos de informações conexas, como requisitos relacionados à consistência dos dados e premissas usados na preparação de divulgações financeiras relacionadas à sustentabilidade com aqueles usados na preparação das respectivas demonstrações financeiras.	IFRS S1.21–24 IFRS S1.B39–B44
CONTEÚDO PRINCIPAL		
Estratégia		
Essa seção inclui requisitos sobre a estratégia a ser aplicada, além dos requisitos da IFRS S2 relacionados à divulgação de informações sobre riscos e oportunidades relacionados ao clima.		
<i>Riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade</i>	Esse parágrafo explica os fatores que uma entidade deve considerar ao identificar os horizontes temporais nos quais os efeitos de cada risco e oportunidade relacionados à sustentabilidade, incluindo riscos e oportunidades relacionados ao clima, poderiam razoavelmente ocorrer e, como resultado, ser relatados, conforme exigido de acordo com a IFRS S2.	IFRS S1.31

Conteúdo	Descrição dos requisitos aplicáveis da IFRS S1	Parágrafos relevantes da IFRS S1
<i>Estratégia e tomada de decisões</i>	Esse parágrafo explica o requisito de divulgação sobre trade-offs entre riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade que uma entidade considera como parte de sua estratégia e tomada de decisões. Ele também descreve o que são os trade-offs por meio de um exemplo. Esse requisito de divulgação pode ser relevante se houver trade-offs entre riscos e oportunidades relacionados ao clima e essas informações forem relevantes.	IFRS S1.33(c)
Métricas e metas Essa seção inclui requisitos sobre métricas e metas a serem aplicadas, além dos requisitos da IFRS S2 relacionados à divulgação de informações sobre riscos e oportunidades relacionados ao clima.		
<i>Métricas e metas</i>	Esse parágrafo estabelece um requisito de divulgação adicional relacionado às métricas usadas por uma entidade para medir e monitorar riscos e oportunidades relacionados ao clima e seu desempenho em relação a esses riscos e oportunidades, incluindo o progresso em relação às metas relevantes.	IFRS S1.46(b) ³
	Esse parágrafo estabelece um requisito de divulgação que se aplica se uma métrica for obtida de uma fonte que não sejam as Normas ISSB (incluindo a IFRS S2).	IFRS S1.49
	Esse parágrafo estabelece os requisitos de divulgação que se aplicam se uma métrica tiver sido desenvolvida por uma entidade.	IFRS S1.50
	Esse parágrafo estabelece requisitos relacionados à definição e ao cálculo consistentes de métricas ao longo do tempo.	IFRS S1.52
	Esse parágrafo estabelece um requisito relacionado à apresentação de métricas e informações sobre essas métricas, incluindo definições.	IFRS S1.53

3 Embora a IFRS S2 não inclua um requisito equivalente ao parágrafo S1.46(b) da IFRS S1, os parágrafos 27 e 28 da IFRS S2 exigem divulgações relacionadas. Tanto a IFRS S1 quanto a IFRS S2 incluem objetivos gerais equivalentes referentes a divulgações sobre métricas e metas. Especificamente, o parágrafo 27 da IFRS S2 estabelece o objetivo das divulgações relacionadas ao clima sobre métricas e metas, que é equivalente ao objetivo referente a métricas e metas no parágrafo 45 da IFRS S1, porém com foco em riscos e oportunidades relacionados ao clima. Os parágrafos 28(a) e 28(b) da IFRS S2 exigem que as entidades divulguem métricas intersetoriais e métricas baseadas no setor. Essas métricas incluem aquelas usadas pela entidade para medir e monitorar riscos e oportunidades relacionados ao clima. O parágrafo 28(c) da IFRS S2 exige que as entidades divulguem métricas usadas pelo órgão de governança ou pela administração para medir o progresso em direção às metas estabelecidas pela entidade e quaisquer metas que as entidades precisem alcançar, por força de lei ou regulamento.

Conteúdo	Descrição dos requisitos aplicáveis da IFRS S1	Parágrafos relevantes da IFRS S1
REQUISITOS GERAIS		
Fontes de orientação		
<i>Como identificar riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade</i>	Esse parágrafo lista as fontes de orientação que uma entidade pode consultar e considerar na identificação de seus riscos e oportunidades relacionados ao clima (além das fontes estabelecidas na IFRS S2).	IFRS S1.55(b)
<i>Divulgação de informações sobre fontes de orientação</i>	Esse parágrafo estabelece requisitos para a divulgação de informações sobre as fontes de orientação que uma entidade aplicou na preparação de suas divulgações. Tais divulgações incluem o setor ou setores especificados na IFRS S2, nas Normas SASB ou em outras fontes de orientação relacionadas a um setor ou setores específicos que a entidade aplicou na preparação de suas divulgações financeiras relacionadas à sustentabilidade.	IFRS S1.59
Local das divulgações		
<i>Local das divulgações</i>	Esses parágrafos estabelecem requisitos para o local das divulgações fornecidas de acordo com as Normas ISSB. Isso inclui a exigência de que as informações fornecidas de acordo com as Normas ISSB (incluindo informações relacionadas ao clima preparadas de acordo com a IFRS S2) sejam incluídas como parte dos relatórios financeiros para fins gerais e requisitos relacionados à identificação clara das divulgações financeiras relacionadas à sustentabilidade que não podem ser obscurecidas por informações adicionais.	IFRS S1.60–62
<i>Informações incluídas por referência cruzada</i>	Esses parágrafos estabelecem requisitos que se aplicam quando uma entidade opta por incluir informações por referência cruzada a outro relatório que tenha publicado.	IFRS S1.63 IFRS S1.B45–B47

Conteúdo	Descrição dos requisitos aplicáveis da IFRS S1	Parágrafos relevantes da IFRS S1
Momento de reporte		
<i>Momento de reporte</i>	Esses parágrafos explicam quando uma entidade é obrigada a relatar divulgações relacionadas ao clima e em qual período de relatório. Esses parágrafos também explicam: • os requisitos de divulgação que se aplicam quando uma entidade altera seu período de relatório; e • os requisitos relacionados às informações obtidas após o final do período de relatório, mas antes da data em que as divulgações relacionadas ao clima estão autorizadas para emissão, inclusive quando as divulgações devem ser atualizadas.	IFRS S1.64–68

Conteúdo	Descrição dos requisitos aplicáveis da IFRS S1	Parágrafos relevantes da IFRS S1
<i>Relatórios provisórios</i>	Esses parágrafos estabelecem considerações relacionadas a relatórios provisórios usando as Normas ISSB, incluindo considerações relacionadas ao fornecimento de um relatório provisório de divulgações relacionadas ao clima. ⁴	IFRS S1.69 IFRS S1.B48
Informações comparativas⁵		
<i>Informações comparativas</i>	Esses parágrafos estabelecem requisitos para a divulgação de informações comparativas, incluindo o tipo de informação com relação a qual entidade é obrigada a fornecer informações de períodos anteriores e os períodos anteriores com referência a quais informações comparativas são necessárias.	IFRS S1.70–71 IFRS S1.B49
<i>Métricas</i>	Esses parágrafos estabelecem quando uma entidade é obrigada a revisar os valores comparativos, quais informações ela deve fornecer sobre essas revisões e quando é permitido não revisar os valores comparativos. Esses parágrafos também estabelecem requisitos de divulgação que se aplicam se uma entidade redefinir ou substituir uma métrica no período de relatório.	IFRS S1.B50–B54
Declaração de conformidade		
<i>Declaração de conformidade</i>	Esses parágrafos explicam quando uma entidade é obrigada a fornecer uma declaração de conformidade com as Normas ISSB e quando não é permitido fornecer tal declaração. Uma entidade que fornece apenas informações relacionadas ao clima só pode fazer isso em seu primeiro ano de relatório usando as Normas ISSB.	IFRS S1.72–73
JULGAMENTOS, INCERTEZAS E ERROS		
Julgamentos		
<i>Julgamentos</i>	No processo de preparação de divulgações relacionadas ao clima, uma entidade provavelmente fará vários julgamentos. Esses parágrafos explicam quando uma entidade é obrigada a fornecer divulgações sobre julgamentos feitos na preparação de suas divulgações relacionadas ao clima. Esses parágrafos também incluem exemplos de julgamentos que as entidades podem fazer.	IFRS S1.74–75

4 Observe que as Normas ISSB não exigem relatórios provisórios, portanto, esses parágrafos se aplicam quando uma entidade opta por fornecer um relatório provisório ou é obrigada a fazê-lo, por exemplo, por requisitos jurisdicionais.

5 Observe que, se uma entidade aplicar a isenção de transição que prioriza o clima em seu primeiro ano de aplicação, ela não é obrigada a divulgar informações comparativas (IFRS S1.E3). Portanto, os requisitos para informações comparativas se aplicariam no segundo ano de aplicação.

Conteúdo	Descrição dos requisitos aplicáveis da IFRS S1	Parágrafos relevantes da IFRS S1
Incerteza de medição		
<i>Incerteza de medição</i>	Quando os valores relatados nas divulgações relacionadas ao clima não podem ser medidos diretamente e só podem ser estimados, surge a incerteza de medição. Esses parágrafos estabelecem requisitos para a divulgação da incerteza de medição relacionada à preparação de divulgações relacionadas ao clima. Eles explicam quando essa incerteza de medição surge e incluem exemplos do tipo de informação que uma entidade pode precisar divulgar.	IFRS S1.77–81
Erros		
<i>Erros</i>	Esses parágrafos estabelecem requisitos que se aplicam quando uma entidade identifica erros de períodos anteriores, incluindo as divulgações exigidas nessas circunstâncias. Eles também explicam o que são erros de períodos anteriores e como distingui-los de mudanças nas estimativas. Esses parágrafos também explicam o que uma entidade é obrigada a fazer se for impraticável determinar o efeito de um erro em todos os períodos anteriores apresentados.	IFRS S1.83–86 IFRS S1.B55–B59
APÊNDICES		
Apêndice A – Termos definidos	Esse apêndice fornece as definições de alguns dos termos usados na IFRS S1 que são aplicáveis ao preparar e fornecer divulgações relacionadas ao clima (por exemplo, as definições dos termos “informações relevantes”, “entidade que reporta” e “análise de cenário”).	
Apêndice E – Data de vigência	Esses parágrafos estabelecem a data de vigência da IFRS S1 e os requisitos para aplicação antecipada. ⁶	IFRS S1.E1–E2
Apêndice E – Transição	Esses parágrafos descrevem as isenções de transição disponíveis para uma entidade em seu primeiro ano de aplicação das Normas ISSB, incluindo isenções relacionadas: • ao momento das divulgações financeiras relacionadas à sustentabilidade; e • à aplicação de uma abordagem que prioriza o clima.	IFRS S1.E4–E6

⁶ Cabe às jurisdições locais determinar quando obrigar a aplicação das Normas ISSB, ou se as entidades decidirão aplicar voluntariamente as Normas.

Apêndice A

Parágrafos na IFRS S1 que não são aplicáveis ao usar a abordagem que prioriza o clima (não incluídos na Tabela 1)

Uma entidade é obrigada a aplicar a IFRS S1 ao divulgar informações sobre riscos e oportunidades relacionados ao clima de acordo com a IFRS S2. No entanto, alguns dos requisitos da IFRS S1 não são aplicáveis ao relatar apenas riscos e oportunidades relacionados ao clima (de acordo com a IFRS S2) porque:

- requisitos correspondentes específicos para divulgações relacionadas ao clima já estão incluídos na IFRS S2;
- os requisitos da IFRS S1 são aplicáveis apenas na ausência de um requisito específico em outra Norma ISSB; ou
- os requisitos da IFRS S1 se referem a requisitos específicos em outra Norma ISSB, por exemplo, a IFRS S2.

A Tabela A1 fornece as referências dos parágrafos da IFRS S1 na primeira coluna, o tópico ou seção da Norma na segunda coluna e, na última coluna, as referências dos parágrafos da IFRS S2 se o requisito for replicado na IFRS S2 ou uma explicação para excluí-lo.

Tabela A1 – Parágrafos da IFRS S1 que não estão incluídos na Tabela 1

Parágrafos da IFRS S1	Tópico ou seção	Parágrafos replicados na IFRS S2 ou explicação para exclusão
ESCOPO		
IFRS S1.6	Escopo	IFRS S2.4
CONTEÚDO PRINCIPAL		
IFRS S1.25	Conteúdo principal	A IFRS S2 inclui requisitos específicos correspondentes para divulgações relacionadas ao clima sobre os tópicos.
Governança		
IFRS S1.26–27	Governança	IFRS S2.5–6
Estratégia		
IFRS S1.28–29	Estratégia	IFRS S2.8–9
IFRS S1.30	Riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade	IFRS S2.10
IFRS S1.32	Modelo de negócios e cadeia de valor	IFRS S2.13
IFRS S1.33(a)–(b)	Estratégia e tomada de decisões	IFRS S2.14(a), (c)
IFRS S1.34–40	Posição financeira, desempenho financeiro e fluxos de caixa	IFRS S2.15–21
IFRS S1.41–42	Resiliência	IFRS S2.22–23

Parágrafos da IFRS S1	Tópico ou seção	Parágrafos replicados na IFRS S2 ou explicação para exclusão
Gestão de riscos		
IFRS S1.43, 44	Gestão de riscos	IFRS S2.24–25
Métricas e metas		
IFRS S1.45–46(a), 47–48, 51	Métricas e metas	IFRS S2.27–28, 29–32, 33–37
REQUISITOS GERAIS		
Fontes de orientação		
IFRS S1.54	Como identificar riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade	IFRS S2.11 Esse parágrafo na IFRS S1 refere-se a requisitos específicos em outras Normas ISSB, portanto, não é necessário aplicá-lo ao relatar informações relacionadas ao clima usando a IFRS S2.
IFRS S1.55(a)	Como identificar riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade	IFRS S2.12 ⁷
IFRS S1.56	Como identificar os requisitos de divulgação aplicáveis	Este parágrafo exige que uma entidade aplique a Norma ISSB específica. Uma entidade que relata apenas informações financeiras relacionadas ao clima aplicando a IFRS S2 terá aplicado a Norma ISSB específica; portanto, o parágrafo 56 da IFRS S1 não é aplicável.
IFRS S1.57–58 IFRS S1.C1-C3	Como identificar os requisitos de divulgação aplicáveis	Esses parágrafos da IFRS S1 só são aplicáveis na ausência de uma Norma ISSB específica.
JULGAMENTOS, INCERTEZAS E ERROS		
Julgamentos		
IFRS S1.76	Julgamentos	Esses parágrafos reconhecem a aplicabilidade de requisitos específicos em outras Normas ISSB. Uma entidade que relata apenas informações relacionadas ao clima aplicando a IFRS S2 terá aplicado seus requisitos específicos.
IFRS S1.82	Incerteza de medição	

⁷ A IFRS S2, *Divulgações relacionadas ao clima*, exige que uma entidade consulte e considere a aplicabilidade das métricas baseadas no setor associadas aos tópicos de divulgação descritos nas *Orientações Baseadas no Setor sobre a Implementação das Divulgações Relacionadas ao Clima – IFRS S2*. Essas orientações foram derivadas das Normas SASB (Sustainability Accounting Standards Board). As métricas relacionadas ao clima estabelecidas nestas orientações são idênticas aos requisitos correspondentes nas Normas SASB. Portanto, para aqueles que relatam apenas riscos e oportunidades relacionados ao clima (de acordo com a IFRS S2), não há necessidade de aplicar também o parágrafo 55(a) da IFRS S1.

Parágrafos da IFRS S1	Tópico ou seção	Parágrafos replicados na IFRS S2 ou explicação para exclusão
APÊNDICE B – ORIENTAÇÃO DE APLICAÇÃO		
IFRS S1.B6(a)	Como identificar riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade	IFRS S2.11
IFRS S1.B7	Como identificar riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade	Esse parágrafo refere-se a outros parágrafos da IFRS S1 que são replicados na IFRS S2 ou abordados na Tabela 1.
IFRS S1.B20	Como identificar informações relevantes	Este parágrafo exige que uma entidade aplique a Norma ISSB específica. Uma entidade que relata apenas informações relacionadas ao clima aplicando a IFRS S2 terá aplicado seus requisitos específicos.
APÊNDICE E – DATA DE VIGÊNCIA E TRANSIÇÃO		
IFRS S1.E3	Informações comparativas	IFRS S2.C3

Este documento não faz parte das Normas IFRS e não adiciona nem altera seus requisitos. Foi desenvolvido para auxiliar a compreensão das partes interessadas sobre as nossas Normas. As opiniões expressas no documento não refletem necessariamente as do International Accounting Standards Board, do International Sustainability Standards Board ou da IFRS Foundation. O documento não deve ser utilizado como aconselhamento profissional ou de investimento.

Copyright © 2025 IFRS Foundation

Todos os direitos reservados. Os direitos de reprodução e uso são estritamente limitados. Nenhuma parte desta publicação pode ser traduzida, reimpressa, reproduzida ou usada de qualquer forma, no todo ou em parte, ou por qualquer meio eletrônico, mecânico ou outro, agora conhecido ou futuramente inventado, incluindo fotocópia e gravação, ou qualquer sistema de armazenamento e recuperação de informações, sem permissão prévia por escrito da IFRS Foundation.

A Fundação tem marcas registradas em todo o mundo, incluindo 'IAS®', 'IASB®', o logotipo do IASB®, 'IFRIC®', 'IFRS®', o logotipo das IFRS®, 'IFRS for SMEs®', o logotipo das IFRS for SMEs®, o 'Hexagon Device', 'International Accounting Standards®', 'International Financial Reporting Standards®', 'NIIF®', 'SIC®', 'ISSB™' e SASB®. Mais detalhes sobre as marcas registradas da Fundação estão disponíveis mediante solicitação.

A IFRS Foundation é uma entidade sem fins lucrativos de acordo com a Lei Geral Societária do Estado de Delaware, EUA, e opera na Inglaterra e no País de Gales como uma empresa no exterior (número da sociedade: FC023235) com sede em Londres.